



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG

**Pregão Eletrônico nº 073/2020**

**Processo Administrativo nº 138/2020**

A Instituição Financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04543-011, vem perante a Vossa Senhoria, em atenção ao certame ora mencionado, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas:

1. Conforme descrito no subitem 11.3, do Termo de Referência, a contratada deverá promover, sem custos, no prazo de 90 dias corridos, contados da assinatura contratual, a abertura das contas dos membros e servidores ativos e inativos e pensionistas. Assim, levando em consideração o prazo para testes e deixar o sistema perfeito para a prestação de serviço, pedimos ratificar o entendimento de que o prazo para início do serviço/primeiro processamento da folha de pagamento dos servidores desta Ilustre Prefeitura e a instalação do posto de atendimento deverão ser em até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura contratual.

São os breves questionamentos.

Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

São Paulo/SP, 12 de novembro de 2020

---

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

**90.400.888/0001-42**

**BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235  
Bloco A - Vila Olímpia  
CEP: 04543-011

**SÃO PAULO - SP**